

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: HORÁRIO: 09h (NOVE HORAS - Horário de Brasília) / 08h (OITO HORAS - Horário Local)

Responsável pelo certame: JAMYLLÉ HANNA MANSUR

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 04/02/2013

Hora da Abertura: 08:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03122129745340000	339039	010100000	Estadual

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 005/2013-MP/CGMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480622**

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, *caput* da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, *caput* da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 17, I da Lei nº 8.625/93 e 37, II e 162 da LCE nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correições, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar **Inspeção Ordinária** nos cargos de **Promotor de Justiça do Município de São Miguel do Guamá**, e, ainda, no cargo único de **Promotor de Justiça do Município de Santa Maria do Pará**, e estando este Corregedor-Geral impossibilitado de executar tal procedimento em razão de necessidade de serviço;

R E S O L V E:

I – DELEGAR, nos termos do art. 164, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006, à Promotora de Justiça de 3ª entrância, Exma. Sra. Dra. **MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA**, funções específicas para, na qualidade de Promotora de Justiça Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Pará, realizar **Inspeção Ordinária** no **1º e 2º cargos de Promotor de Justiça do Município de São Miguel do Pará**, e, ainda, no cargo único de **Promotor de Justiça do Município de Santa Maria do Pará**, no período de **06 a 07/02/2013**;

II – DESIGNAR o servidor lotado na Corregedoria-Geral do Ministério Público, Sr. **MARCO ANTÔNIO DA SILVA CASTRO**, para auxiliar nos trabalhos inerentes às referidas inspeções.

PUBLICUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 21 de janeiro de 2013.

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público.

Municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480402
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013 - 210101**

O Município de Tailândia, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público que no dia 05 de fevereiro de 2013, às 9,00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Tailândia, situada na Avenida Belém, nº 145, Centro fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL de nº. 9/2013-210101 que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de veículos leves, médios e pesados e máquinas pesadas para atender a demanda operacional da Prefeitura Municipal de Tailândia. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no horário de expediente, das 8:00hs às 18:00 horas, em dias úteis.

Tailândia – PA, 21 de janeiro de 2013.

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS

Pregoeiro oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480424
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/13**

A Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, com sede na Av. Núncio Malzone, Quadra A, s/nº, Centro, CEP 68560-000. Inscrita no CNPJ (MF) nº 05.832.977/0001-99, torna público aos interessados do ramo pertinente que fará realizar em sua sede, às 9:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2013, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo MENOR PREÇO, objetivando a aquisição de combustível (Gasolina/óleo diesel) para abastecimento da frota municipal, conforme especificações contidas no ANEXO I do edital. Maiores informações, bem como, cópia do Edital serão obtidos através do e-mail pmsallicitacao@bol.com.br ou na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente (das 7:00 às 13:00 horas). Santana do Araguaia-PA, 23 de janeiro de 2013.

Antonia Cleide Rocha Gonçalves
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, com sede na Av. Núncio Malzone, s/nº, centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 12.835.008/0001-57, torna público aos interessados do ramo pertinente, que fará realizar em sua sede, às 11:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2013, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo MENOR PREÇO, objetivando a aquisição de combustível (Gasolina/óleo diesel) para abastecimento dos veículos desta Secretaria, conforme especificações contidas no ANEXO I do edital. Maiores informações, bem como, cópia do Edital serão obtidos através do e-mail pmsallicitacao@bol.com.br ou na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente (das 7:00 às 13:00 horas). Santana do Araguaia-PA, 23 de janeiro de 2013.

Antonia Cleide de Rocha Gonçalves
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480496
DECRETO N. 120 DE 22 DE JANEIRO DE 2013.**

Aprova o Regulamento da lei municipal nº 00104/06; de 23 de março de 2006, que cria a COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE ANAJÁS-PA, e a institui como unidade gestora. O Exmo. Senhor **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, Prefeito Municipal de Anajás, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 4, 5, 6 e 8; da lei municipal nº 00104/06; de 23 de março de 2006 e da Lei Orgânica do Município de Anajás.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovado o Regulamento do Fundo Municipal de Defesa Civil do Município de Anajás - Pa, tendo como unidade gestora, a COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC, com sede situada à avenida Pedro José da Silva, nº 01- Centro. CEP 68810-000, neste município de Anajás - PA.

Art. 2.º Nomeia para as respectivas funções da COORDENADORIA:

- Coordenador - Raimundo Nonato Narcizo Corpes.
- Assistente administrativo- Jhonathan Wheyber da Silva Ferreira.
- Assistente operacional - Márcio Quaresma dias;
- Para o CONSELHO MUNICIPAL, nomeia os senhores:
- Nasredinne Ibraim Salami.
- Aldomir Menezes.
- Carlos da Silva Lage.
- Jorge Arlindo Marçal.
- Moises Portal.
- Hamilton Pereira Dias.
- Maria Aparecida Cordeiro Martins.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Anajás, 22 de Janeiro de 2013.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480507
PROCESSO LICITATORIO Nº. 002/2013
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013**

A Prefeitura Municipal de Redenção comunicar aos interessados, que realizará no dia **04/02/2013 às 15h00minh**, (horário Local), processo licitatório sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por lote tendo como objeto: **aquisição de produto betuminoso (RR-2C, CM-30) para efetuar tapa buracos em trechos variados nas ruas e avenidas da cidade de Redenção**. O Edital completo esta disponível na Rua Henrique Timóteo nº 383 – setor Oeste. Mais informações nos telefones (94) 3424-8486/8287, e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br.

Wilmar Marinho Lima
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480517
PROCESSO LICITATORIO Nº. 003/2013
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013**

A Prefeitura Municipal de Redenção comunicar aos interessados, que realizará no dia **04/02/2013 às 16h30minh**, (horário Local), processo licitatório sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por lote tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO NOS HOSPITAIS MUNICIPAIS**. O Edital completo esta a disposição. Rua Henrique Timóteo nº 383 – setor Oeste. Mais informações nos telefones (94) 3424-8486/8287, e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br.

Wilmar Marinho Lima
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480566**

DECRETO Nº 012/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA EM “ESTADO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA” NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RUROPOLIS, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O Prefeito Municipal de Rurópolis, Estado do Pará, pelo Prefeito Municipal, Sr. **Pablo Raphael Gomes Genuíno**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 53, Inciso VIII, XXVI, e art. 54, da Lei Orgânica do Município de Rurópolis, e considerando o interesse público.*

***CONSIDERANDO** que, os limites constitucionais de gasto com pessoal do Poder Executivo do Município de Rurópolis relativo ao segundo e terceiro quadrimestres de 2012 são desconhecidos por não ter havido transição administrativa;*

***CONSIDERANDO** que, conforme previsão legal impôs-se a adoção de medidas saneadoras objetivando atender aos limites fixados para o comprometimento com gasto de pessoal, pelo qual a partir de 02/01/2013, entre outras medidas, ficam rescindidos todos os contratos de trabalho de necessidade temporária e excepcional interesse público;*

***CONSIDERANDO** que, dentre os contratos temporários rescindidos constam contratos celebrados com médicos, enfermeiros, dentistas, psicólogos, assistentes sociais, técnicos e auxiliares de enfermagem, essenciais ao funcionamento dos programas de promoção à saúde, professores e pedagogos essenciais ao funcionamento das unidades da rede municipal de ensino e assistentes sociais essenciais ao funcionamento dos programas de inclusão social.*

DECRETA:

Art. 1.º. Fica decretado o ESTADO DE EMERGÊNCIA financeira e administrativa no âmbito das Secretarias de Saúde, do Desenvolvimento da Educação Básica e do Trabalho e Desenvolvimento Social, do Município de Rurópolis - PA, a contar de 02/01/2013, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2.º. Fica autorizado à administração pública municipal, por força do Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, a contratar serviços essenciais ao funcionamento dos serviços básicos de saúde, educação e assistência social, sem a necessidade de certame licitatório, uma vez constatada a indispensabilidade da contratação.

Art. 3.º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos jurídicos advindos do mesmo à data de 02/01/2013, para a contenção dos gastos com pessoal no âmbito do Poder Executivo do Município de Rurópolis.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis-PA, 02 de janeiro de 2013

PABLO RAPHAEL GOMES GENUINO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e publicado em 02.01.2012
Chefe de Gabinete

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480569**

DECRETO Nº 014/2013, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ATENDIMENTO HOSPITALAR PÚBLICO MUNICIPAL DE RUROPOLIS.

*O Prefeito Municipal de Rurópolis, Estado do Pará, pelo Prefeito Municipal, Sr. **Pablo Raphael Gomes Genuíno**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 53, Inciso VIII, XXVI, e art. 54, da Lei Orgânica do Município de Rurópolis, e considerando o interesse público.*

***Considerando** o disposto nos artigos 139, 140, 141, Incisos II, III e IV, da Lei Orgânica Municipal, o artigos 17, Inciso II, 263, §§ 1º e 2º, 264, da Constituição do Estado do Pará, e artigo 196, da Constituição Federal, “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.*